



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 057/2020.
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento Do Sr. Arlindo Ferreira, Servidor Público Municipal aposentado.

CONSIDERANDO o inestimável valor de suas contribuições para a municipalidade e a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no município de Florínea a partir do dia 17 de Novembro de 2020, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. Arlindo Ferreira.

Art. 2º – Fica suspenso o expediente para atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Florínea, no dia 17 de novembro de 2020, a partir das 12h30 para que os servidores públicos municipais possam participar do velório e sepultamento.

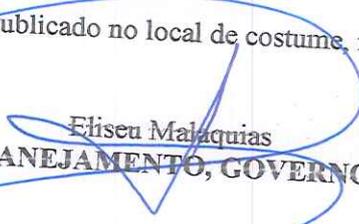
Art. 3º – As Secretarias e setores que tratam-se de serviços de utilidade pública de atividades fins como Posto de Saúde e outros, deverão funcionar em regime de revezamento, onde os funcionários poderão ausentar-se, para visita ao velório.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, 17 de novembro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malzquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS